



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE CAMPUS V
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, GESTÃO E DESIGN**

Em atendimento à Portaria DIGD-DV nº 37/2020, de 10 de dezembro de 2020, e de acordo com as Resoluções CEPE-21/09, CD-22/17 e CD-30/20, a comissão designada para coordenar o processo eleitoral para escolha do novo Coordenador do Curso de bacharelado em ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do CEFET-MG e do seu respectivo Subcoordenador, para o período de 01/02/2021 a 31/01/2023, apresenta:

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO E DO SEU RESPECTIVO SUBCOORDENADOR

I - DAS ELEIÇÕES

Art. 1º - O presente Regulamento contém as normas para realização da eleição do Curso de bacharelado em ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do CEFET-MG e do seu respectivo Subcoordenador.

Art. 2º - Serão eleitos os candidatos pertencentes à chapa que deverá indicar o nome do candidato a Coordenador do Curso de bacharelado em ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do CEFET-MG e do seu respectivo Subcoordenador.

Art. 3º - Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador do Curso de bacharelado em ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do CEFET-MG e respectivo Subcoordenador os docentes que preencherem todos os requisitos que seguem:

- Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- Estiverem lotados no Departamento de Informática, Gestão de Design - DIGDDV;
- Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva;
- Possuírem, no mínimo, a titulação de Mestre.

§ 1º - O Coordenador do Curso de bacharelado em ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do CEFET-MG e o seu respectivo Subcoordenador serão eleitos para um mandato de dois anos – **o mandato é para o período de 01/02/2021 a 31/01/2023.**

Art. 4º - A votação será realizada de forma virtual por meio do sistema SIG Eleição no dia **13 de janeiro de 2021 de 8 às 20h.**

Art. 5º - São eleitores:

I - Docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados na Coordenação de Área ou Departamento que ofertar a maior carga horária de disciplinas de formação específica referentes à área de conhecimento do Curso;

II - Docentes do Quadro Permanente do CEFET-MG, em efetivo exercício, lotados nos departamentos que ofertem disciplinas não profissionalizantes da área de conhecimento específica do curso, e que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no Curso de bacharelado em ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do CEFET-MG nos últimos 3 (três) semestres letivos;

III - Discentes regularmente matriculados no Curso de bacharelado em ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do CEFET-MG

Parágrafo único – O conjunto dos votos dos discentes referidos *nocaput* desse artigo corresponde a 30% do total de votos do Colégio Eleitoral.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - A inscrição da chapa dos candidatos à Coordenador do Curso de bacharelado em ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do CEFET-MG e do seu respectivo Subcoordenador será feita por meio do preenchimento e envio de um formulário próprio ao presidente da Comissão Eleitoral do DIGDDV por e-mail (edilson@cefetmg.br). O formulário de inscrição poderá ser solicitado pelo mesmo e-mail.

§ 1º - As chapas deverão obrigatoriamente ser formadas com os nomes dos candidatos Coordenador e do seu respectivo Subcoordenador.

§ 2º - As inscrições deverão ser realizadas nos dias **05 e 06 de janeiro de 2021**. A confirmação da inscrição da chapa será efetivada após assinatura digital dos inscritos por meio do SIPAC (Protocolo→Menu→Assinatura→Assinar Documentos).

§ 3º - A homologação das inscrições será divulgada no dia **07 de janeiro de 2021**.

III – DA VOTAÇÃO

Art. 7º - A votação para Coordenador do Curso de bacharelado em ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do CEFET-MG e seu respectivo Subcoordenador será realizada de forma virtual por meio sistema SIG Eleição.

§ 1º - A votação será secreta e em uma única chapa, por meio virtual, no dia **13 de janeiro de 2021**.

§ 2º - Informações adicionais a respeito do processo de votação por meio do SIG Eleição serão disponibilizadas oportunamente.

§ 3º - Não será permitido voto por procuração ou em trânsito.

IV – DA APURAÇÃO

Art. 8º - A apuração do resultado preliminar será no dia **14 de janeiro de 2021**, ao final da qual será lavrada uma ata contendo um relatório sucinto acerca do processo de votação e de seus resultados.

Art. 9º - Feita a totalização dos votos, o resultado preliminar será publicado no dia **14 de janeiro de 2021**.

§ 1º - Será considerada eleita a chapa que alcançar o maior número de votos.

§ 2º - Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Coordenadortiver o maior tempo de efetivo exercício no CEFET-MG.

§ 3º - Não havendo recurso, o resultado da eleição será homologado pela ComissãoEleitoral do DIGDDV.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - A impugnação de qualquer das normas contidas neste regulamento deverá ser feita por escrito, com justificativa e devidamente assinada. Deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral do DIGDDV pelo e-mail: edilson@cefetmg.br.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do DIGDDV.

VI – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
1. Publicação do Regulamento	15/12/2020	Até às 24h
2. Impugnação do Regulamento	16/12/2020	Até às 17h
3. Publicação do Regulamento definitivo	16/12/2020	Até às 24h
4. Publicação da lista preliminar de eleitores (docentes e discentes)	16/12/2020	Até às 24h
5. Solicitação de correção da lista de eleitores (docentes e discentes)	17/12/2020	Até às 17h
6. Divulgação da lista definitiva de eleitores	17/12/2020	Até às 24h
7. Inscrição dos candidatos	05/01/2021 e 06/01/2021	Até às 17h
8. Divulgação dos candidatos inscritos	06/01/2021	Até às 24h
9. Impugnação dos candidatos inscritos	07/01/2021	Até às 12h
10. Análise dos pedidos de impugnação	07/01/2021	Até às 17h
11. Publicação da lista definitiva dos candidatos	07/01/2021	Até às 24h
12. Campanha	08/01/2021 a 12/01/2021	
13. Votação	13/01/2021	Das 8 às 20h
14. Publicação do resultado preliminar	14/01/2021	Até às 17h
15. Recursos ao resultado preliminar	15/01/2021	Até às 17h
16. Homologação da eleição	16/01/2021	Até às 17h

Divinópolis, 15 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Edilson Hélio Santana

Profª. Drª. Maria de Lourdes Couto Nogueira

Prof. Dr. Rodrigo Bessa